

Interpante.

609 10706 82



W. M. J.

295

Por via do Deputado do Ajudante General  
recebi o Officio em data de 24 do corrente  
que acompanhava as Instrukcoes do Supre-  
mo Governo do Reino, relativas ao acan-  
tonamento do Exercito, que devia ser aquar-  
telado fora de hum Circulo de 10 legoas di-  
stantes de Lisboa, podendo se reunir dentro  
de tres dias; e que eu passe-se ao ordeny ao  
Exercito na conformidade das ditas In-  
strukcoes; a quays se poro passas as Tropas  
que se achao proximas ao Tejo; que vem  
a ser, Cavallaria Commandada pelo Bri-  
gadeiro Joao da Silva de Lacerda; Ca-  
v. Commandada pelo Coronel Carij, que por  
ordem do governo superior deve pernoitar  
hoje em Torres Novas; 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Brigada do  
Exercito do sul, Commandadas pelo Coro-  
nel Manoel Pinto da Silva, e a Divizao  
Ligeira, pela Sappo em Rio maior, ou em Mar-  
cha para Alentejo: em quanto porun as  
Brigadas do Exercito do Norte, nao posso  
fazer-lhe saber as disposicoes do Governo  
superior por nao saber a onde actualmente  
se achao, mas como ellas marchavao na  
retaguarda do governo superior, elle mesmo  
he



He podi dar os ordens que julgar convenientes  
para o seu Acantonamento, fazendo-me  
saber qual fica sendo a situação dos ditos  
Corpos: etc.

No Meu officio de 24, scripto de 1807, rovas  
dirigi ao Governo Superior o Plano de Acan-  
tonamento do Exercito nas proximidades  
de Lisboa, julgando assim conveniente Man-  
ter para Conferencias o Governo Superior  
do Reino com o Governo interino de Lisboa,  
pois que o Exercito estava em proçação, de  
em hum dia de marcha, entrar em Lisboa  
logo que o Governo Superior do Reino o  
julgare assim conveniente.

Toranta occasiões não posso deixar de dizer, q  
he prejudicialissima qual quer demora  
na Conclusão da junta Causa que defende-  
mos, tanto porque os inimigos da Patria  
ganham tempo em Melhor estabelecerem  
as suas intrigas, como porque a Tropa se  
desgosta com semelhantes demoras, porque  
todos desejão ver quantos Anty os Patrios  
hans; e os Amantes da Patria se affligem  
com o decio do resultado das Conferencias Com

Governo de Lisboa, por soporem este mais  
 fortis em intrigas, do que aquelle que se  
 sacrificou pelo bem da Nação; alem da  
 grande despeza que o Exercito faz.

Como a felicidade da Nação depende do  
 Character dos individuos que houverem de  
 compoer o Governo Superior do Reino, hem  
 bro que ha' entre os Governadores de Lisboa  
 alguns que não tem as qualidades necessa-  
 rias para ficarem Membros do Governo;  
 bem como me parece que o Governo de  
 Lisboa não obra ainda com ingenuidade  
 e franqueza, quando na carta que dirigio  
 ao Governo Superior do Reino em data  
 de 22 do Cor. de — Citando pois este  
 Governo perfeitamente de accordo com a  
 Junta Provisoria do Superior Governo do  
 Reino, e não querendo desviar-se do Sys-  
 tema adoptado pela <sup>mesma</sup> Junta Superior, de-  
 teja que lhe seja indicado o modo de ve-  
 rificar-se a designação dos Representan-  
 tes desta Cidade, e das Provincias do sul  
 pois que conhecendo o Governo do Porto  
 como Superior do Reino, so' a elle pertence  
 convocar os Representantes pelas Provincias  
 de Alem-tago, e Reino de Algarve; e utimadas  
 não

